

RECEBI O ORIGINAL

em: 14 / 02 / 2023

Karina Ramos



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 004/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Jonathas Pedrosa, nº 659, Centro, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 07.602.404/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3878-7232

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1012.3215

PROCESSO Nº: 01.01.30201.17202/2022-61

ATIVIDADE: Destino final de Resíduos Sólidos – Aterro de Inertes e de Construção Civil.

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Entre as Ruas Hibisco, Rua Flamboyant, Av. Puraquequara e R. Palmeira do Miriti, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM

FINALIDADE: Autorizar a realização de Estudos Técnicos para possível implantação de um Aterro de Inertes e de Resíduos da Construção Civil de 38,4 ha, localizado entre as Ruas Hibisco, Rua Flamboyant, Av. Puraquequara e R. Palmeira do Miriti, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Manaus/AM.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Excepcional

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- Esta licença é composta de 18 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 14 FEV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

